



Índice

1.	Introdução.....	3
1.1	Definição e objetivos.....	3
1.2	Enquadramento legal.....	3
1.3	Responsáveis.....	4
1.4	Metodologia.....	4
2.	Orçamento de Estado – Fonte de Financiamento 311	4
2.1	Atividade 192 FoFi 311 / Medida 17	4
3.	Vencimentos	5
4.	Orçamento de Dotação com Compensação em Receitas (ODCR), 192 FF 513, 192 522.....	6
4.1	Orçamento de Dotação com Compensação em Receitas (ODCR), 191 FF 513.....	6
4.2	112.513 Desporto Escolar (DE)	6
5.	Receitas Próprias.....	7
5.1	Geradas pelo Agrupamento	7
5.2	Comparticipações financeiras para Escolas básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância Ano Letivo 2023/2024	7
5.3	Comparticipações financeiras para Escolas básicas do 1.º Ciclo no âmbito das visitas de estudo, ano letivo 2023/2024.....	7
5.4	Comparticipações financeiras para aquisição de transporte no âmbito de visitas de estudo, ano letivo 2023/2024.....	8
5.5	Transferência de competências no domínio da educação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – transferências trimestrais.....	8
6.	Verbas Ação Social Escolar (provenientes da DGESTE).....	8
6.1	Verbas Ação Social Escolar.....	8
6.2	Orçamento de Dotação com Compensação em Receitas (ODCR), 192 FF 123 Medida 19 (Bufete/ Papelaria).....	8
6.3	Receitas geradas	9

1. Introdução

1.1 Definição e objetivos

Nos termos da alínea b), do ponto 2, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, a Conta de Gerência é o documento que relaciona as receitas obtidas e despesas realizadas pelo Agrupamento de Escolas.

A Conta de Gerência sendo um dos instrumentos de autonomia para efeitos de prestações de contas, tem como objetivos:

- Análise da conta para demonstração numérica das operações realizadas, que integram a receita e a despesa da gerência;
- Evidência dos saldos de abertura e de encerramento;
- Análise da execução orçamental da receita e da despesa, e da legalidade da gestão financeira.

1.2 Enquadramento legal

As contas de gerência, do Agrupamento, relativas ao ano de 2024 estão de acordo com a lei e regulamentos em vigor, nomeadamente a Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas e regime aplicável em SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública).

Os mapas encontram-se submetidos e validados na Plataforma eletrónica do TC a 14 de março, tendo sido submetidos a auditoria contabilística pela empresa J.P.M. Abreu Lda. Após aprovação do CG será validada a Conta Ativa.

As contas devem ser prestadas nos seguintes prazos legais:

- as contas prestadas por anos económicos das entidades públicas a que se refere o artigo 65.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) são entregues ao Tribunal de Contas até 31 de março do ano seguinte ao ano económico a que respeitam, conforme previsto nesse preceito legal.

O relatório referente à conta de gerência contempla os seguintes pontos:

- a) Verba do Orçamento de Estado (OE) - atividades 190, 191, 192, 197 e 199;
- b) Verba requisitada para pagamento de vencimentos e descontos relacionados;
- c) Verba do Orçamento de Dotações com Compensação e Receita (ODCR);
- d) Verba de Ação Social Escolar;
- e) Encargos do Agrupamento;
- f) Relações de receitas e encargos do Agrupamento;
- g) Apreciação global.

1.3 Responsáveis

A elaboração do relatório de contas de gerência é da competência do Conselho Administrativo (CA), conforme alínea b), do artigo 38.º, do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, na sua redação atual, o qual tem a seguinte composição:

Filipa M^a Peres Almeida Dias Anjos Encarnação Carvalho, presidente;

Ana Maria Mendes Santos Veríssimo Ferreira, vice-presidente;

Carla Marçal da Silva Luz, secretária.

1.4 Metodologia

Os elementos das Contas de Gerência resultam dos valores registados nos seguintes documentos:

- Livro de contas correntes;
- Fluxos de caixa;
- Balancetes;
- Mapas auxiliares;
- Outras informações complementares.

2. Orçamento de Estado – Fonte de Financiamento 311

2.1 Atividade 192 FoFi 311 / Medida 17

		2023			2024		
Rúbricas		Orçamento	Despendido	Saldo	Orçamento	Despendido	Saldo
02.02.10B	Transportes outros	1.953,18	1.825,38	127,80	2.250,00	2.250,00	0,00
Bloco A		1.953,18	1.825,38	127,80	2.250,00	2.250,00	0,00
02.01.18	Livros Doc.Técnica	480,48	471,98	8,50	0,00	0,00	0,00
02.01.20	Material Educação	179,49	179,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco B		659,97	651,47	8,50	0,00	0,00	0,00
02.02.25 AO	Aluguer Instalações	24.121,44	23.384,61	736,83	17.078,00	17.078,00	0,00
02.02.05 BO	Software Inform.	1.445,00	1.402,20	42,80	1.476,00	1.476,00	0,00
Bloco E		25.566,44	24.786,81	779,63	18.554,00	18.554,00	0,00
02.01.11	Material Clínico	885,32	486,07	399,25	0,00	0,00	0,00
02.02.25 BO	Outros Serviços	17.035,08	12.059,11	4.975,97	12.142,75	12.142,75	0,00
Bloco G		17.920,40	12.545,18	5.375,22	12.142,75	12.142,75	0,00
TOTAL:	TOTAL	46.099,99	39.808,84	6.291,15	32.946,75	32.946,75	0,00

Nota: Evidencia-se nesta Fonte de Financiamento e atividades as verbas provenientes do Orçamento Geral do Estado para fazer face a despesas correntes com a escola sede, nomeadamente, deslocações, aluguer de instalações e outros serviços.

2.2 Atividades 190.191.197.199

Rúbricas		190/191			197			199		
		Orç.	Despesa	Saldo	Orç.	Despesa	Saldo	Orç.	Despesa	Saldo
02.01.20 (190)	Material Educação	6.738,00	6.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.20 (191)	Material Educação	8.074,00	8.074,00	0,00	245,00	242,95	2,05	0,00	0,00	0,00
Bloco B		14.812,00	14.812,00	0,00	245,00	242,95	2,05	0,00	0,00	0,00
02.01.21	Outros Bens	0,00	0,00	0,00	250,00	248,40	1,60	1.583,71	1.583,71	0,00
Bloco D		0,00	0,00	0,00	250,00	248,40	1,60	1.583,71	1.583,71	0,00
06.02.03	TOTAL	14.812,00	14.812,00	0,00	495,00	491,35	3,65	1.583,71	1.583,71	0,00
07.01.07	Equipamento	0,00	0,00	0,00	10.750,00	10.749,79	0,21	4.140,00	4.082,99	57,01
07.01.10	Mobiliário	0,00	0,00	0,00	690,00	680,74	9,26	0,00	0,00	0,00
11.02.02	TOTAL	0,00	0,00	0,00	11.440,00	11.430,53	9,47	4.140,00	4.082,99	57,01
TOTAL	TOTAL	14.812,00	14.812,00	0,00	11.935,00	11.921,88	13,12	5.723,71	5.666,70	57,01

Atividade 190 e 191 - Material de desgaste para o Pré-escolar e 1.º Ciclo, verba recebida da DGESTE.

Atividade 197 - Verba Rede de Bibliotecas Escolares e ainda inclui 690€ do Orçamento Participativo.

Atividade 199 – Salas de Ensino estruturado e apoio especializado.

3. Vencimentos

No ano 2024 foram pagos os seguintes descontos:

DESCONTOS	2024
IRS	918.172,00
ADSE	198.314,00
CGA (EP + PP)	497.421,55
Outros	16.802,34
SS (EP+PP)	182.350,29
TOTAL	1.813.060,18

Foram pagos vencimentos líquidos no valor total de 4.644.609,79€.

4. Orçamento de Dotação com Compensação em Receitas (ODCR), 192 FF 513, 192 522

Classificação Económica	2023			2024		
	Requisitado	Despendido	Saldo	Requisitado	Despendido	Saldo
02.02.10 A Visitas Estudo	7.905,50	7.693,00	212,50	13.253,50	12.759,71	493,79
Bloco A	7.905,50	7.693,00	212,50	13.253,50	12.759,71	493,79
02.01.21 Outros bens	7.136,88	5.858,79	1.278,09	14.338,84	12.026,27	2.312,57
Bloco D	7.136,88	5.858,79	1.278,09	14.338,84	12.026,27	2.312,57
02.02.25 Outros serv.	13.569,89	13.336,73	233,16	13.118,80	13.040,51	78,19
Bloco G	13.569,89	13.336,73	233,16	13.118,80	13.040,51	78,19
TOTAL	28.612,27	26.888,52	1.723,75	40.711,14	37.836,59	2.884,55

Nota: Evidenciam-se nesta Fonte de Financiamento e atividade as despesas efetuadas no Agrupamento liquidadas com as verbas do Orçamento de Compensação em Receita, incluindo visitas de estudo.

Atividade 192.522 Medida 17			
Classificação	Requisitado	Despendido	Saldo
07.01.07A0BE	9.996,37	9.666,48	329,89

Foram adquiridos 21 quadros de porcelana branca 1200x3500 (incluindo desmontagem dos quadros existentes e montagem dos novos).

4.1 Orçamento de Dotação com Compensação em Receitas (ODCR), 191 FF 513

Atividades 190/191.513			
Classificação	Requisitado	Despendido	Saldo
02.02.10 A0	21.238,59	21.238,59	0,00
02.02.25 B0	15.985,48	15.985,48	0,00
TOTAL	37.224,07	37.224,07	0,00

Neste quadro evidenciam-se as despesas efetuadas com atividades e visitas de estudo nos Jardins-de-infância e EB1.

4.2 112.513 Desporto Escolar (DE)

Atividade 112			
Classificação	Requisitado	Despendido	Saldo
02.02.25AO	2.772,00	1.635,78	636,22
02.02.25BO	3.436,00	1.883,78	473,22
TOTAL	6.208,00	3.519,56	1.109,44

A receita desta atividade é proveniente do Instituto de Gestão Financeira especificamente para o **Desporto Escolar**.



5. Receitas Próprias

5.1 Geradas pelo Agrupamento

Rúbrica	Valor
07.01.99 Outros	75.229,42
07.01.03 Pub./Imp.	4.114,95
06.08.01 Famílias	2.684,40
TOTAL:	82.028,77

A rúbrica **Outros** engloba as verbas entregues para as Visitas de Estudo (Transportes e Atividades) quer no 1.º Ciclo quer no 2.º e 3.º ciclos, bem como receitas várias geradas no Agrupamento como por exemplo na Reprografia.

5.2 Comparticipações financeiras para Escolas básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância Ano Letivo 2023/2024

Estabelecimento de Ensino	Valência	Nº Crianças	Verba atribuída
JI Milharado	JI	70	350,00
EB São Miguel Milharado	JI	90	450,00
	EB1	218	1.090,00
EB Prof. João Dias Agudo	JI	95	475,00
	EB1	163	815,00
EB Stº Estevão das Galés	JI	45	225,00
	EB	76	380,00
JI Beatriz Costa	JI	90	450,00
JI Venda do Pinheiro	JI	84	420,00
EB1 Venda do Pinheiro	EB1	361	1.805,00
TOTAL:			6.460,00

Evidenciam-se neste quadro as verbas atribuídas pela Autarquia para o Pré-Escolar e 1.º Ciclo, para aquisição de material pedagógico-didático, consumíveis de impressão e material de desgaste, os montantes foram despendidos na totalidade.

5.3 Comparticipações financeiras para Escolas básicas do 1.º Ciclo no âmbito das visitas de estudo, ano letivo 2023/2024

Estabelecimento de Ensino	Escalão A		Escalão B		Total	
	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor
EB de S. Miguel do Milharado	30	600,00	26	260,00	56	860,00
EB de St. Estevão das Galés	11	220,00	10	100,00	21	320,00
EB n.º 1 da Venda do Pinheiro	27	540,00	41	410,00	68	950,00
EB Prof. João Dias Agudo - Póvoa da Galega	9	180,00	23	230,00	32	410,00
Total Geral	77	1.540,00	100	1.000,00	177	2.540,00

Nota: Foi despendida a quantia de 2.033,90€, tendo sido devolvida à autarquia a verba não utilizada de 506,10€.



5.4 Comparticipações financeiras para aquisição de transporte no âmbito de visitas de estudo, ano letivo 2023/2024

Foi transferida pela autarquia a importância de **9.700,00€**, tendo sido despendida a quantia de 9.639,99€, tendo sido devolvida à autarquia a quantia de 60,01€.

5.5 Transferência de competências no domínio da educação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – transferências trimestrais.

	Transportes (NEE)	Gás	Total
1.º Trimestre	5.291,00	1.500,00	6.791,00
2.º Trimestre	4.329,00	11.500,00	15.829,00
3.º Trimestre	744,00	4.500,00	5.244,00
4.º Trimestre	5.330,00	1.500,00	6.830,00
TOTAL	15.694,00	19.000,00	34.694,00

Equipamento para atividade educativa

Foi também recebido o valor de **8.348,16€** nos termos da Portaria n.º 262/2023, de 17 de agosto, 7,68€/aluno, para equipamento básico, mobiliário e material didático.

Nota: As verbas foram despendidas na totalidade.

TOTAL DE RECEITA AUTARQUIA: 61.742,16€

6. Verbas Ação Social Escolar (provenientes da DGESTE)

6.1 Verbas Ação Social Escolar

Designação das Receitas	Requisitado	Despendido
Seguro Escolar	6.363,17	6.359,07
Visitas de Estudo	2.666,74	2.666,74
Material Escolar	2.200,00	2.200,00
TOTAL	11.229,91	11.225,81

6.2 Orçamento de Dotação com Compensação em Receitas (ODCR), 192 FF 123 Medida 19 (Bufete/ Papelaria)

Designação	Requisitado	Despendido	Saldo
02.01.21 - Outros bens	3.172,67	3.143,62	29,05
02.01.16 - Mercadorias	69.683,52	68.354,65	1.328,87
TOTAL	72.856,19	71.498,27	1.357,92

6.3 Receitas geradas

Bufete (venda de bens alimentares)	59.930,35
Papelaria (venda de mercadorias)	32.291,84
Total:	92.222,19

Anexo: Mapa de Fluxos de Caixa

Conclusão:

Sendo o relatório de contas um instrumento de controlo orçamental, que permite medir a eficácia da gestão desta organização, é nosso entendimento que o presente relatório demonstra uma gestão alicerçada em princípios de racionalidade económica e financeira, de rigor orçamental e de combate ao desperdício, sem pôr em causa o funcionamento do agrupamento e da realização das atividades pedagógicas e didáticas.

O Conselho Administrativo